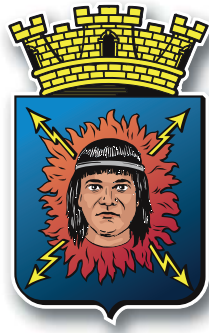


TERÇA | 12/12/2023

EDIÇÃO 530  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## NATAL DE LUZ

# Crianças aproveitam a Festa de Natal em Varpa

Evento reuniu os moradores na praça central do distrito

Seguindo a programação do Natal de Luz, o distrito de Varpa recebeu no último sábado (09) a Festa de Natal das Crianças. O evento natalino aconteceu na praça central do distrito e reuniu inúmeras famílias que aproveitaram todas as atividades preparadas pela Prefeitura de Tupã.

No local, os presentes receberam o Papai Noel, que chegou ao distrito em seu trenó. Assim como em Tupã, o bom velinho presenteou as crianças do distrito com bolas infláveis coloridas. Ao todo, foram entregues mil bolas para todos.

Os presentes também puderam aproveitar a distribuição gratuita de cachorros-quentes, sorvete, pipoca, refrigerante e algodão-doce, além dos

brinquedos infláveis dispostos por toda a praça central.

Além de Tupã e do distrito de Varpa que já receberam as Festas, o distrito de Universo e Parnaso também receberão o evento natalino.

No dia 17, domingo, a partir das 9h, o distrito de Parnaso receberá a Festa das Crianças na praça central. No mesmo dia, a partir das 16h, é a hora do distrito de Universo receber a festividade.

Segundo informações, as duas Festas receberão todas as atividades já realizadas em Tupã e Varpa, com a presença do Papai Noel, distribuição gratuita de cachorro- quente, sorvete, pipoca, algodão-doce, refrigerante e bolas infláveis.



## ÚLTIMA CHANCE

# Prazo para adesão ao REFIS 2023 termina hoje

Contribuintes poderão renegociar suas dívidas presencialmente ou por atendimento virtual

**ATENÇÃO**  
PRAZO  
ATÉ 12 DE  
DEZEMBRO

**TUPÃ**  
**REFIS**  
2023

À VISTA: ATÉ **100%** DE DESCONTO (SOBRE JUROS E MULTAS)

PARCELADO: ATÉ **60%** DE DESCONTO (SOBRE JUROS E MULTAS)

PEDIDO ONLINE: **10%** DE DESCONTO ADICIONAL

**APROVEITE AGORA!**  
ANO QUE VEM NÃO HAVERÁ REFIS DEVIDO AO PERÍODO ELEITORAL.



dimento atende das 7h30 às 17h, sem horário para almoço. Para o cidadão que preferir atendimento virtual, o serviço está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br/atendimento](http://www.tupa.sp.gov.br/atendimento), como uma alternativa eficaz para evitar filas.

O atendimento realizado virtualmente, pelo computador, ou até mesmo pelo celular, dá ao cidadão a possibilidade de renegociar sua dívida junto ao município sem sair de casa e com acréscimo de 10% de dedução no valor do parcelamento.

O Refis viabiliza o parcelamento e a quitação, com descontos, de débitos inscritos ou não em dívida ativa; ajuizados e com exigibilidade suspensa ou não. Sendo válido para pessoas físicas ou jurídicas.

Segundo a Secretaria responsável, há desconto de 100% nos juros e multas das dívidas pagas à vista.

O pagamento parcelado em até 12 vezes, terá remissão de 60%; e para quem optar por 24 parcelas, a dedução fica em 50%.

Parcelamentos em 60 vezes tem 40% de desconto sobre juros e multas. A primeira parcela deverá ser

paga até o dia 30 de dezembro do mês subsequente a adesão ao parcelamento.

A relação de documentos necessários para adesão ao Programa de Renegociação Fiscal de Dívidas Municipais, está disponível na Lei Complementar 463, de 10 outubro de 2023 (Projeto de Lei nº 21/2023), publicada na edição 492 do Diário Oficial Eletrônico do município de Tupã.

## DENGUE

**BOLETIM DENGUE**  

11/12/2023

**TOTAL DE CASOS DESDE 01/01/2023**

POSITIVOS	2.793
*POSITIVOS (CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO)	1.596
CASOS SUSPEITOS	09
INTERNADOS	00
ÓBITOS	04
ÓBITOS SUSPEITOS	00

\* PACIENTES NOTIFICADOS QUE NÃO COLETARAM EXAME

**CASOS REGISTRADOS POR REGIÃO**

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
323	369	1.379	200	356	166

**TOLERÂNCIA ZERO**  
CONTRA O ADEES

# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 310.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 316.....R\$  
**50.000,00**  
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 570.....R\$  
**260.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 310.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 275.....R\$  
**50.000,00**  
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 621.....R\$  
**260.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 310.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no

lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.293, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
33.90.30 Material de Consumo  
Conta 246.....R\$  
**50.000,00**  
33.90.30 Material de Consumo  
Conta 278.....R\$  
**30.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 80.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Conta 236.....R\$  
**80.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 115.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
Conta 144.....	R\$ 50.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 224.....	R\$ 20.000,00
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil	
Conta 141.....	R\$ 20.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 260.....	R\$ 10.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 400.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 173.....	R\$ 90.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Conta 318.....	R\$ 10.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 396.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA O PROCURADOR LUIS OTÁVIO DOS SANTOS E O ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL DO CREAS, GUILHERME CESTARI DADARIO, PARA O ASSESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DA SINDICÂNCIA A SER INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 006|2023, DE 23.11.20243, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos XII e XXIII da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, DESIGNA os servidores **LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS** (RG 27.082.776-6), ocupante do cargo de Procurador, e **GUILHERME CESTARI DADÁRIO** (RG 52.147.432-2), investido no cargo de Orientador Jurídico Social do CREAS, para o **assessoramento técnico-jurídico dos atos pertinentes à Sindicância instaurada na forma da Resolução nº 006|2023, de 23.11.2023, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, considerados os autos enfileirados no **Memorando 22.084|2023 - Sistema 1DOC**, proferido do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

#### **PORTARIA Nº 19.155, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOMEIA O SERVIDOR LUIS CARLOS RODRIGUES PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por



Lei, NOMEIA o servidor LUIS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.343.272-5), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-VIII, de Subsecretário de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

---

**PORTARIA Nº 19.156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESPORTIVA AO SERVIDOR FABRISIO JOSÉ DE ANGELO SILVA, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Manutenção Esportiva ao servidor FABRISIO JOSÉ DE ANGELO SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

---

**PORTARIA Nº 19.157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA VINICIUS RUIS CORDEIRO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA VINICIUS RUIS CORDEIRO (RG nº 53.699.055-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete da Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.12.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

---

**PORTARIA Nº 19.158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA AS SERVIDORAS RENATA ROLDÃO GOMES E LETICIA MAYNARA CANO TORGAN PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as servidoras **Renata Roldão Gomes** (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, e **Letícia Maynara Cano Torgan** (CREA 5069484610-SP), Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo para a execução dos serviços de pavimentação de via pública neste Município, conforme** Memorando 22.952|2023-Sistema 1DOC, promanado da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARTA HEVELIN DOS SANTOS PIZZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MARTA HEVELIN DOS SANTOS PIZZA (RG nº 30.225.324-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Enfermagem I**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.669, de 04.12.2017, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA CAMILA LISES BARBOZA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 31º lugar, CAMILA LISES BARBOZA DOS SANTOS (RG nº 60.818.945-5 - CPF nº 531.898.578-57 - PIS/PASEP nº 1906661579-9), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de **Oficial de Atividades Administrativas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JANAÍNA CARDOSO E GLÓRIA APARECIDA DA SILVA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de JANAÍNA CARDOSO e GLÓRIA APARECIDA DA SILVA, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de GEAN GONÇALVES DE SOUZA, ITAMAR APARECIDO DE FREITAS, MOISÉS CURSI e ODAIR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A



CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, de DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA e ALEXANDRE DE JESUS ROSA, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 679/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS III, ATENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. ABERTURA: 27/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 11/12/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

#### Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 449/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição do produto inseticida, para atendimento às necessidades do Departamento de Entomologia e Endemias do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa NOROESTE

COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, pelo valor unitário de R\$ 880,00, perfazendo o total de R\$ 52.800,00; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação nº 449/2023 - Processo Licitatório nº 653/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por Dispensa de Licitação, fulcro no artigo 72, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 118/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, nutrição oral e enteral, suplementos nutricionais padrão e especializados para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e dos mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, os itens 9, 10, 16, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 43, à licitante CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 51,00, R\$ 29,45, R\$ 75,40, R\$ 36,40, R\$ 56,00, R\$ 8,00, R\$ 53,00, R\$ 97,50, R\$ 14,00, R\$ 125,00 e R\$ 23,60; os itens 30 e 31, à licitante MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 199,00 e R\$ 199,00; os itens 1, 2, 3, 4, 6, 14, 17, 18, 24, 26, 28 e 42, à licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 22,80, R\$ 24,70, R\$ 31,00, R\$ 43,00, R\$ 72,40, R\$ 52,50, R\$ 104,00, R\$ 325,00, R\$ 205,00, R\$ 190,00, R\$ 173,00 e R\$ 90,00; os itens 11, 12, 13 e 21, à licitante CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 22,37, R\$ 22,37, R\$ 178,00 e R\$ 300,00; os itens 23, 29, 44 e 45, à licitante OPCA O CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 40,50, R\$ 15,50, R\$ 15,40 e R\$ 15,40; os itens 8, 15 e 39, à licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 72,00, R\$ 16,00 e R\$ 64,80; os itens 25 e 27, à licitante DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 225,53 e R\$ 215,70; e o bem o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO DESERTOS os itens 5, 7, 19, 20, 22, 38 e 41, visto a ausência de propostas; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP, sob o nº 118/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para atender as demandas das Secretarias Municipais deste município de



Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, os itens 3, 7, 8, 10, 11, 22, 26, 28, 29, 34, 38, 40, 54 e 55, à licitante ZEUS COMERCIAL EIRELI, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 2.237,00, R\$ 1.343,50, R\$ 3.401,50, R\$ 1.959,50, R\$ 475,00, R\$ 242,50, R\$ 323,50, R\$ 230,00, R\$ 424,00, R\$ 1.194,00, R\$ 277,00, R\$ 555,00, R\$ 1.044,50 e R\$ 2.225,50; o item 2, à licitante CPX DISTRIBUIDORA S/A, pelo valor unitário de R\$ 3.548,00; os itens 1, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, à licitante GERMANO PNEUS LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 1.470,00, R\$ 2.262,00, R\$ 1.029,00, R\$ 1.119,00, R\$ 671,50, R\$ 287,50, R\$ 2.706,50, R\$ 6.160,00, R\$ 207,00, R\$ 324,00, R\$ 324,00, R\$ 483,00, R\$ 56,00, R\$ 56,00, R\$ 347,00, R\$ 464,00, R\$ 464,00, R\$ 227,50, R\$ 409,00, R\$ 435,00, R\$ 589,50, R\$ 271,00, R\$ 1.176,00, R\$ 1.229,00, R\$ 193,00, R\$ 199,00, R\$ 549,00, R\$ 539,00, R\$ 273,00, R\$ 213,00, R\$ 108,00, R\$ 313,00, R\$ 701,50, R\$ 1.020,00, R\$ 2.099,00, R\$ 2.099,00, R\$ 1.979,00, R\$ 384,00, R\$ 52,00 e R\$ 41,50; e o bem o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 0119/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	05/12/23	4.409,69
TRANSPORTE ESCOLAR	11/12/23	345.790,65

## FINANÇAS

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	08/12/23	55.328,50
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	05/12/23	536.103,69
PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	05/12/23	707,14

#### RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	07/12/23	4.523.409,32
ICS - ICMS ESTADUAL	05/12/23	845.274,71
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	05/12/23	376,66